



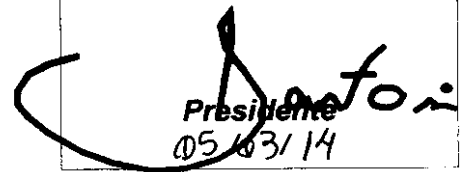
## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 389/2014

SUSTAÇÃO, até o dia 28 de abril de 2014, da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº. 966, do Vereador Rafael Antonucci, que ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO, PARA NA ISENÇÃO DE IPTU DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS ABOLIR PREVISÃO DE ÁREA DO IMÓVEL.

DEFIRO. PROVIDENCIE-SE

  
Presidente  
05/03/14

Pretendo, por meio do Projeto de Lei Complementar nº. 966, alterar o Código Tributário Municipal, isentando aposentados e pensionistas do pagamento de IPTU, abolindo a previsão de limite da área do imóvel.

Conhecedor da necessidade de Estudo de Impacto Orçamentário, para integral cumprimento do que estabelece o art. 14, I e II, da Lei Complementar 101/2000, formulei solicitação de confecção de laudo do referido impacto à Secretaria de Finanças, conforme ofício OF RA 117/13, de 04 de novembro de 2013.

Respondendo o ofício encaminhado, a Secretaria de Finanças, no dia 26 de novembro de 2013, informa que se encontra em estudo alterações no Código Tributário, e solicitou que fosse encaminhado cópia do referido Projeto de Lei Complementar para estudar a possibilidade de contemplar tal iniciativa nas alterações que pretende fazer.

Por meio do ofício OF RA 118/13, de 27 de novembro de 2013, encaminhei cópia do projeto, esperando pela sua inserção nas alterações indicadas pela Secretaria das Finanças;

Depois dessa data, tanto a Consultoria Jurídica da Casa, bem como a Diretoria Financeira, nos dias 18 e 20 de fevereiro de 2014, sugeriram que fosse solicitado à Secretaria de Finanças a elaboração do estudo de impacto financeiro-orçamentário, providência esta que já foi tomada em novembro de 2013;

Por todas estas razões,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a SUSTAÇÃO do referido projeto, até a data estipulada, a qual este vereador acredita que a Secretaria já tenha definido as alterações pretendidas no Código Tributário, dentre elas, a que se refere ao projeto em tela.

Sala das Sessões, em 05/03/2014

  
RAFAEL ANTONUCCI